

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

AOS Projetos de Lei: 064/2023, 063/2023, 062/2023, 061/2023, 058/2023, 057/2023, 047/2023, 044/2023.

Relator: José Augusto Maia Júnior

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 64/2023 do Vereador Caetano - Dispõe sobre implementação do Protocolo (Não se Cale), que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra a mulher em espaços de lazer no âmbito do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 063/2023 do Vereador Zeba - Estabelece a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas em áreas de risco de alagamento, enchentes e afins e dá outras providências. Projeto de Lei 62/2023 do Vereador Zé Boi - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CERATOCON. Projeto de Lei 061/2023 do Vereador Irmão Soares - Reconhece o Beach Tennis como modalidade esportiva, e inclui no calendário oficial de eventos o dia do Beach Tennis, a ser comemorado no dia 10 de outubro no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 58/2023 do Vereador Vando - Institui o Dia Municipal do Teatro em Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências. Projeto de Lei 57/2023 do Vereador Vando - Autoriza o Município de Santa Cruz do Capibaribe a implantar o "Programa de Escola Sustentável" e dá outras providências. Projeto de Lei 47/2023 do Vereador Caetano - "Institui o Prêmio Mérito da Saúde denominado "Guardião da Saúde" no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências." Projeto de Lei 44/2023 do Vereador Nego Zé - Denomina nome de Rua ODILON RUFINO SILVESTRE, em nosso município e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pela suas **APROVAÇÕES**.

Plenário, 11 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA, JOSÉ MANOEL DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**.

Plenário, 11 de abril de 2023.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário